



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**TERMO DE APOSTILAMENTO AP-05.04/2025 À CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE EOS (ENTERPRISE OUTPUT SOLUTION) PARA GERENCIAMENTO DE RELATÓRIOS (CO-09.01/2022).**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013760-4.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.002/2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

**CONTRATADA: POLY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1132, Sala 1015, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.314-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.514.427/0001-08.

**DO OBJETO:** Nos termos da Cláusula IV, itens 4.4. e 4.5., do Contrato CO-09.01/2022, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento), a partir de 19/01/2025 a 18/01/2026, de acordo com negociação realizada entre as partes.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-09.01/2022 passa a ser de R\$ 395.922,36 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), conforme Planilha Financeira de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 121582155).

**DA GARANTIA:** Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-09.01/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 19.796,12 (dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-09.01/2022, aditivos e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Administração e Finanças Interino



**Elias Fares Hadi**

**Diretor(a)**

Em 04/04/2025, às 16:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123181439** e o código CRC **D924C4DD**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7010.2021/0013760-4

SEI nº 123181439

| PLANILHA FINANCEIRA                                                                                                                                                                             |                  |            |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-----------|
| MODALIDADE DE SELEÇÃO: IL-7010.2021/0013760-4                                                                                                                                                   |                  |            |           |
| Nº DO CONTRATO: CO-09.01/2022                                                                                                                                                                   |                  |            |           |
| CONTRATADA: POLY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.                                                                                                                                                |                  |            |           |
| OBJETO: Licença de Direito de Uso e Manutenção do Software EOS (Enterprise Output solution) para gerenciamento de relatórios.                                                                   |                  |            |           |
| APOSTILAMENTO DE VALOR A PARTIR DE 19/01/2025                                                                                                                                                   |                  |            |           |
| CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO                                                                                                                                                                    |                  |            |           |
|                                                                                                                                                                                                 | MÊS              | IPC-FIPE   |           |
|                                                                                                                                                                                                 |                  | ÍNDICE     | ACUMULADO |
|                                                                                                                                                                                                 | fev/24           | 0,46%      | 0,46      |
|                                                                                                                                                                                                 | mar/24           | 0,26%      | 0,72      |
|                                                                                                                                                                                                 | abr/24           | 0,33%      | 1,05      |
|                                                                                                                                                                                                 | mai/24           | 0,09%      | 1,14      |
|                                                                                                                                                                                                 | jun/24           | 0,26%      | 1,40      |
|                                                                                                                                                                                                 | jul/24           | 0,06%      | 1,46      |
|                                                                                                                                                                                                 | ago/24           | 0,18%      | 1,64      |
|                                                                                                                                                                                                 | set/24           | 0,18%      | 1,82      |
|                                                                                                                                                                                                 | out/24           | 0,80%      | 2,63      |
|                                                                                                                                                                                                 | nov/24           | 1,17%      | 3,84      |
|                                                                                                                                                                                                 | dez/24           | 0,34%      | 4,19      |
|                                                                                                                                                                                                 | jan/25           | 0,24%      | 4,46      |
|                                                                                                                                                                                                 | Índice Negociado |            | 2,23      |
| CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO                                                                                                                                                                    |                  |            |           |
| PERÍODO                                                                                                                                                                                         | VALOR            |            |           |
|                                                                                                                                                                                                 | MENSAL           | ANUAL      |           |
| Anterior                                                                                                                                                                                        | 32.273,82        | 387.285,84 |           |
| De 19/01/2024 a 18/01/2025                                                                                                                                                                      | 32.993,53        | 395.922,36 |           |
| Resumo do Apostilamento                                                                                                                                                                         |                  |            |           |
| Valor Anterior                                                                                                                                                                                  | 387.285,84       |            |           |
| Valor Apostilado                                                                                                                                                                                | 395.922,36       |            |           |
| Valor do Apostilamento                                                                                                                                                                          | 8.636,52         |            |           |
| CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO                                                                                                                                                                    |                  |            |           |
| VALOR TOTAL DO CONTRATATO COM APOSTILAMENTO                                                                                                                                                     |                  | 395.922,36 |           |
| CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL                                                                                                                                                       |                  |            |           |
| VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO                                                                                                                                         |                  | 19.796,12  |           |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                     |                  |            |           |
| Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (120149487), Manifestação da Contratada (111887242) e demais documentos apensados no SEI nº 7010.2021/0013760-4. |                  |            |           |
| março-25                                                                                                                                                                                        |                  | RNT        |           |

empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)

123064447

## Fundação Theatro Municipal de São Paulo

### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: 123133138 | Despacho autorizatório (NP)

| DADOS DA LICITAÇÃO                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Número                                                                                  |
| 90.002/2025                                                                             |
| Cotação Eletrônica                                                                      |
| Sim                                                                                     |
| Natureza                                                                                |
| Materiais e equipamentos                                                                |
| Descrição da natureza                                                                   |
| Aquisição de 02 (dois) nobreaks para a FTMSP                                            |
| Objeto da licitação                                                                     |
| Aquisição de 02 (dois) nobreaks para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP). |
| Processo                                                                                |
| 8510.2025/0000171-9                                                                     |
| Local de execução                                                                       |
| São Paulo - SP                                                                          |
| Data da Publicação                                                                      |
| 07/04/2025                                                                              |
| Texto do despacho                                                                       |

I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação da Divisão Técnica de Suprimentos de fl. SEI N.º 123103272, na competência a mim atribuída por intermédio da Portaria de Designação N.º 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.C de 19.01.2023 e do art. 28, incisos XV e XVI, do Anexo I integrante do Decreto Municipal N.º 53.225/2012, com fundamento no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal N.º 62.100/2022 e artigo 75, inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2021, ADJUDICO para que produza efeitos e HOMOLOGO a decisão que declarou ganhadora a empresa: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.539/0001-93, para o fornecimento de 02 (duas) fontes de alimentação ininterrupta (nobreaks) para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP) , pelo valor total de R\$ 6.916,60 (seis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), de acordo com a proposta de preços de fl.SEI nº 123082268, onerando a dotação orçamentária N.º 85.10.13.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0. II. Ficam designados como fiscais da presente contratação os servidores: Edson Alves de Oliveira, RF: 791.847.0 (Fiscal) e Ricardo Martins da Silva Serufo, RF: 753.897.9 (Suplente). III. Publique -se. IV. Encaminhe-se a Supervisão de Finanças para as providências cabíveis, devendo o saldo reservado a maior ser cancelado.

Arquivo (Número do documento SEI)

123132601

Documento: 123129943 | Outras (NP)

| PRINCIPAL                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|
| Especificação de Outras                                             |
| Rescisão do Termo de Compromisso de Instrumentista Pré-Profissional |
| Síntese (Texto do Despacho)                                         |

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação de fl. SEI N.º 122999143, ora acolhida, AUTORIZO a rescisão do Termo de Compromisso firmado com o

Instrumentista Pré-Profissional (IPP) KEVIN JUAN FARAGE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o N.º 517.911.508-61, a ser rescindido a partir do dia 01 de maio de 2025, de acordo com o artigo 28 c/c com o artigo 29, inciso I, da Lei Municipal n.º 11.227/1992. II - Autorizo também o cancelamento da nota de reserva de recursos. III - Publiquem-se os itens 1 e 2 e, após, remetam-se os autos para a Supervisão de Finanças para providências.

Anexo I (Número do Documento SEI)

123098519

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| Data de Publicação                                                |
| 07/04/2025                                                        |
| Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo |
| LICITAÇÃO E CONTRATOS                                             |
| Documento: 123156581   Extrato de Aditamento (NP)                 |
| PRINCIPAL                                                         |
| Número do Contrato                                                |
| 0012024                                                           |
| Contratado(a)                                                     |
| VERBIO TELECOM LTDA                                               |
| Tipo de Pessoa                                                    |
| Jurídica                                                          |
| CPF /CNPJ/ RNE                                                    |
| 39.669.334/0001-98                                                |
| Data da Assinatura                                                |
| 04/04/2025                                                        |
| Prazo do Contrato                                                 |
| 12                                                                |
| Tipo do Prazo                                                     |
| Mês                                                               |
| Síntese (Texto do Despacho)                                       |

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP REGULA E VERBIO TELECOM LTDA. Termo aditivo para prorrogação da vigência contratual do Termo de Contrato nº 001/SP-REGULA/2024, que tem como objeto a contratação para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA) e a rede pública de telefonia.DOTAÇÃO: 33.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06.1.501.9001.0VIGÊNCIA 05/04/2025 a 04/04/2026

Data de Publicação

07/04/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

123154198

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: 123225228 | Outras (NP)

| PRINCIPAL                                                 |
|-----------------------------------------------------------|
| Especificação de Outras                                   |
| Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato |
| Síntese (Texto do Despacho)                               |

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-05.04/2025 AO CONTRATO CO-09.01/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013760-4.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: POLY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 00.514.427/0001-08). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 2,23% (DOIS VÍRGULA VINTE E TRÊS POR CENTO), A PARTIR DE 19/01/2025 A 18/01/2026, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-09.01/2022 PASSA A SER DE R\$ 395.922,36 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

123181439

Data de Publicação

07/04/2025

## São Paulo Parcerias S/A

### NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Documento: 123226196 | Comunicado (NP)

| PRINCIPAL                   |
|-----------------------------|
| Síntese (Texto do Despacho) |

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para serviço de coffee break, sob demanda, pelo período de 12 meses. O Termo de Referência Nº 004/SPP/2025 com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (https://www.spparcerias.com.br/fornecedores). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail [compras@spparcerias.com.br](mailto:compras@spparcerias.com.br), até o dia 17/04/2025. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)

123225936

Data de Publicação

07/04/2025

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: 123163095 | Penalidade (NP)

| PRINCIPAL                   |
|-----------------------------|
| Síntese (Texto do Despacho) |

EXPEDIENTE Nº 0072/21 CONTRATO Nº 018/23 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALISTA E INTEGRADA PARA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS (RH) DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO. REFERÊNCIA: DEFESA PRÉVIA APRESENTADA PELA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA, EM FACE DA NOTIFICAÇÃO COMUNICANDO A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. DESPACHO DE ANÁLISE DA DEFESA PRÉVIA E DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE I - À vista das informações constantes do expediente em referência, em especial do parecer da área gestora de fls. 1508/1525, do parecer SAJ nº 066/25 às fls. 1543/1545, que adoto, recebo a Defesa Prévia apresentada pela empresa DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.763.027/0001-20 e no mérito nego-lhe provimento. Desta forma: II - APLICO à empresa DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.763.027/0001-20 a penalidade de multa, no valor total de R\$ 7.467,04 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), referente a penalidade de inexecução parcial de contrato, estando assim composta: R\$ 309,09 (trezentos e nove reais e nove centavos), prevista na cláusula 14.1.3 do Contrato "O atraso na realização do treinamento incorrerá em multa de 1% ao dia sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Após esse prazo a não realização do treinamento pela CONTRATADA, independente da multa, caracterizará Inexecução Parcial do contrato com aplicação das penalidades inerentes", por descumprimento da Cláusula Décima Segunda - Treinamento do